



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº. 118/2019

Senhor Presidente,

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo, que analise a possibilidade de instituir o Programa “Artes Marciais nas Escolas”, na Rede Municipal de Ensino Fundamental em Guaçuí.

### JUSTIFICATIVA

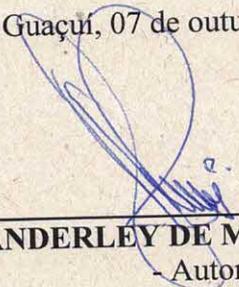
As artes marciais, como Karatê, Judô, Jiu-Jitsu, Capoeira, muay thay, dentre outras, e é um excelente meio para aprimorar a coordenação motora e flexibilidade das crianças. Além disso, contribuem para a evolução do condicionamento físico e aumento da resistência, melhora dos reflexos e da mobilidade das articulações e fortalecimento do sistema imunológico infantil.

A iniciativa do Programa Artes Marciais nas Escolas visa estimular o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente por meio desta modalidade esportiva, além de auxiliar na formação do caráter do ser humano, através da prática deste esporte é possível observar o aumento da concentração, foco, autoestima e autoconfiança dos pequenos, além de defesa pessoal e principalmente valores como disciplina, humildade e respeito.

Nesse sentido, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal, no sentido de analisar a viabilidade de disponibilizar esta modalidade esportiva aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 07 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**WANDERLEY DE MORAES FARIA**

- Autor -